



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

L E I nº 189.

Concede Título de "CIDADÃO SERRANO"

O Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo,
Fazô saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERRANO", aos senho-
ros, Dr. Hólio Leal; Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von -/
Schilgen e Dr. Roberto Rodriguez Viana.

Art. 2º - A entrega do título honorífico acima referido será reali-
zada em Sessão Solene desta Casa (Câmara Municipal) a -
se realizar no dia 26 de dezembro próximo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra, aos 12 de dezem-
bro de 1964.

JOSÉ BENEDITO BARCELLOS :-

Prefeito Municipal